



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/09/2021

Maria Elvira Nunes

PORTARIA Nº. 112/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo complementar de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais de contabilidade desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo complementar nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39, Ficha nº 20215882:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
PAIVA, BIÂNGULO E BORGES CONSULTORIA.	10.581.069/0001-00	R\$ 144.000,00

Art. 3º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo complementar.

Art. 4º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 6º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

Salustriano Lucas Marquez Lemes
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021